



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO

Processo Administrativo 0020.0001454/2022

Requerente: Instituto Viver

Adoto o parecer jurídico firmado, como razão de decidir pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado e por consequência **MANTENHO A DECISÃO** do pregoeiro.

Dê-se ciência à empresa recorrente da presente decisão.

São João Batista, 29 de março de 2022.

Karin Cristine Geller Leopoldo

Secretária Municipal de Saúde